

PENSAR EM EDUCAÇÃO É PENSAR NO BRASIL

19ª Semana Nacional  
em Defesa e Promoção  
da Educação Pública

DE 17 A 23  
SETEMBRO  
2018



NOSSO FUTURO  
DEPENDE DO  
SEU VOTO

Saiba mais Sobre  
o evento no Seu  
sindicato!



**CNTE** Confederação Nacional dos  
Trabalhadores em Educação  
[www.cnte.org.br](http://www.cnte.org.br)

Filiada à  
**CUT**  
BRASIL



**FNPE**  
Fórum Nacional Popular de Educação

Brasil

# PROGRAMAÇÃO

---

## **17 DE SETEMBRO** (SEGUNDA-FEIRA)

Coletiva de imprensa nos sindicatos.

Debate com os profissionais da educação e comunidade escolar sobre a Reforma Política.

## **18 DE SETEMBRO** (TERÇA-FEIRA)

Dia de "ocupação das escolas".

Debate sobre as reformas e políticas educacionais.

## **19 DE SETEMBRO** (QUARTA-FEIRA)

Ato público em memória de Paulo Freire e em defesa da democracia.

## **20 DE SETEMBRO** (QUINTA-FEIRA)

Debate sobre Reforma Tributária Solidária, em conjunto com ANFIP, FENAFISCO e outras entidades parceiras.

## **21 DE SETEMBRO** (SEXTA-FEIRA)

Debate sobre Reforma Agrária e Desemprego no Brasil, em conjunto com MST, CONTAG e Centrais Sindicais.

## **22 DE SETEMBRO** (SÁBADO)

Atividades de panfletagem sobre as pautas da educação direcionadas aos candidatos nas eleições gerais (ocupar feiras, praças, praias e demais locais públicos).

## **23 DE SETEMBRO** (DOMINGO)

Atividades de interação com a comunidade para divulgar as pautas da educação pública de qualidade (corridas, passeios ciclísticos, teatro e outras atividades culturais).



# APRESENTAÇÃO

---

A

19ª Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública, tradicionalmente realizada no mês de abril, este ano acontece entre 17 e 23 de setembro, em vésperas das eleições gerais de 7 de outubro.

Sob o tema "Pensar em educação é pensar no Brasil: nosso futuro depende do seu voto", a Semana de Educação pretende realizar amplo diálogo com a sociedade, em especial com a comunidade escolar, acerca das principais demandas sociais a serem atendidas pelos políticos eleitos para o próximo período que se encerra no ano do segundo centenário da independência do Brasil (2022).

Nesses dois séculos de país "independente", muitos ainda são os desafios para afirmar a soberania nacional e para consolidar a democracia diante de sucessivos solavancos. Mas o desafio mais urgente, sem dúvida, consiste em garantir dignidade à maioria do povo brasileiro.

Os textos deste livreto servem de subsídio para o debate que os sindicatos filiados à CNTE promoverão em todo país sobre as Reformas Política, Tributária, Agrária e Educacional, eleitas, neste material, como eixos de reivindicação social para transformar o Brasil neste próximo período, contrapondo a ofensiva desenfreada do capital sobre os direitos sociais e trabalhistas e a entrega do patrimônio público e das riquezas naturais do País.

Com esse debate, esperamos chamar a atenção da sociedade para os problemas viscerais do Brasil, convidando todos/as para debater as plataformas dos candidatos aos diferentes cargos eletivos.

O voto é instrumento de transformação. E precisamos valorizá-lo!

Saudações educacionais,

**Diretoria da CNTE**

Brasília, setembro de 2018

## REFORMA POLÍTICA

O atual modelo político brasileiro não tem levado em consideração a vontade nem a soberania popular. O poder econômico que sustenta a maioria dos políticos no Brasil, ou seus financiadores diretos, tem distorcido os objetos da política que são de promover a vontade da maioria, a cidadania, o bem-estar e a democracia.

Quando os interesses dos financiadores de campanha se sobrepõem ao dos eleitores, que se tornam meros coadjuvantes do sistema político, temos uma anomalia denominada plutocracia. E nesta situação anormal se perpetuam desigualdades sociais e privilégios, pois os investimentos em educação, saúde, moradia, emprego decente, segurança, etc dão lugar a prioridades financeiras de grupos reduzidos da sociedade. Lamentavelmente, a plutocracia é recorrente na maior parte da história de nosso país!

Também por consequência da plutocracia, as Casas Legislativas em todos os entes federados (União, Estados, DF e Municípios), os Poderes Executivos e os órgãos de controle institucional e do Poder Judiciário, quando preenchidos por critérios de nomeações, não expressam a composição e os interesses da sociedade (exemplos: conselheiros e ministros de Tribunais de Contas, desembargadores e ministros de Tribunais de Justiça e Tribunais Superiores – TST, STJ e STF).

No caso do Congresso Nacional, as mulheres e as pessoas negras e pardas possuem sub-representação, uma vez que são ampla maioria no Brasil. Enquanto as primeiras detêm menos de 10% de vagas no parlamento federal, os pardos ocupam 15,7% e os negros apenas 4,3% das vagas. Já os brancos estão ultra representados, ocupando 79,9% das vagas de deputados federais, o que dá a dimensão da falaciosa democracia racial e de gênero apregoada pelas elites que insistem em mascarar a realidade nacional.

Em razão de as classes sociais no Brasil serem definidas pelos fatores de gênero e raça, a desigualdade de representação política se mostra também predominante entre os que detêm os meios de produção e a força de trabalho. Os grandes empresários e os latifundiários (minorias no Brasil) possuem juntos 2/3 (dois terços) da Câmara dos Deputados, e somados às tradicionais bancadas da “bíblia” e da “bala”, ambas muito próximas aos interesses do capital, alcançam incríveis 85% de representação parlamentar. Por outro lado, os sindicalistas que defendem os interesses da classe trabalhadora têm apenas 8,9% do total de deputados federais.

É por causa desse quadro histórico (e atual) que tanto se fala da necessidade de o Brasil fazer uma reforma política. Uma reforma que altere esse estado de coisas para superar as imensas distorções que existem em nosso sistema político e eleitoral. Uma reforma que retome a credibilidade das instituições, dos partidos políticos e dos próprios políticos. Mas como fazer isso? Como esperar que o poder econômico e que os responsáveis por essa tarefa o façam, se das atuais regras eles são os principais beneficiados?

Uma das principais pautas dos movimentos sociais e políticos mais progressistas no Brasil dão conta de que uma verdadeira reforma política, que altere o quadro atual e supere a descrença nas instituições e nos agentes públicos, só poderá ser vitoriosa se feita por meio de Assembleia Nacional Constituinte. E essa Assembleia só poderá ser feita por pessoas eleitas exclusivamente para fazer essas mudanças e que delas não se beneficiarão, a não ser como cidadãos. E a plutocracia não pode mais interferir no processo de escolha dos “representantes do povo”, devendo o

financiamento eleitoral ser igual para todos. Definitivamente, não podemos permitir que a democracia sucumba aos interesses do dinheiro.

Outro desafio de uma reforma política deve ser a de determinar as funções políticas e públicas de cada um dos agentes de Estado: para que serve os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário? Em que pese todos eles estarem autorizados a legislar, a executar e a julgar, cada um tem uma função proeminente e preponderante que deve ser respeitada e seguida de forma mais integral, para que a harmonia entre os três poderes possa prosperar à luz da teoria política do Estado Moderno de Montesquieu (Freios e Contrapesos).

Ainda sobre os temas que devem ser enfrentados por uma reforma política no Brasil, destaque para a estrutura do regime eleitoral em sistema de lista fechada ou flexível; voto distrital misto ou puro; ampliação e/ou criação de cotas de gênero e raça, financiamento estatal, fidelidade partidária e plataforma política dos partidos, entre tantos outros. São questões de difícil assimilação para a população em geral, mas que devem ser debatidas à exaustão. Outra questão importante é a proliferação de partidos políticos no país, que muitas vezes são criados somente para abocanhar parte do fundo partidário, mas que não representam ninguém e tampouco alguma ideologia.

A reforma política é determinante para mudar as estruturas do Brasil, rompendo com as oligarquias que insistem em ditar as regras que regem toda a sociedade. Também é fundamental para fortalecer a democracia direta e participativa, aprimorando o sistema eleitoral, democratizando a informação e a comunicação, fomentando mecanismos de transparência dos poderes constituídos, em especial do Poder Judiciário, o único dentre os três que não passa pelo crivo do voto popular. E todo esse debate visa ainda esclarecer a sociedade sobre a importância do voto consciente, não permitindo a venda do voto!

#### **Sugestão de atividade:**

→ *Debates nas casas legislativas com a presença de parlamentares e comunidade escolar*

#### **Material de consulta:**

→ *Cartilhas do DIAP – Reforma política e regime representativo ([www.goo.gl/GXysXp](http://www.goo.gl/GXysXp))*  
→ *Sistema Político e suas instituições ([www.goo.gl/Q39tvE](http://www.goo.gl/Q39tvE))*

## REFORMA DA EDUCAÇÃO

A proposta de reforma da educação do atual governo centra o seu foco na etapa do ensino médio da educação básica brasileira. Se já avançaram bastante na mercantilização e na privatização da educação superior, o objetivo, agora, volta-se para a educação básica, em especial o ensino médio. Daí a justificativa de a Reforma do Ensino Médio, aprovada pela Medida Provisória 746/2016 (convertida na Lei 13.415), ter sido, junto com a Emenda Constitucional nº 95/2016, uma das primeiras medidas do governo golpista no Brasil. O objetivo agora é criar as condições de operacionalizar essa reforma nas escolas brasileiras. Para isso, precisam aprovar a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, ainda em análise no Conselho Nacional de Educação – CNE.

Essa Reforma atende a um modelo excludente e limitado de oferta escolar voltado para as Parcerias Público-Privadas (PPP), onde o Estado se desresponsabiliza em ofertar a maior parte do currículo escolar. Toda a antirreforma educacional é construída com a lógica de repassar a oferta majoritária do currículo do Ensino Médio para a iniciativa privada e o formato de organização curricular expõe, sem constrangimentos, a premissa privatista, mercantilista e terceirizada da antirreforma, a ponto de considerar para a composição do currículo escolar quaisquer diplomas de cursos técnicos ou de aprendizagem privados (ex: Sistema S, Pronatec).

Também pela Reforma, os entes públicos ficam autorizados a repassar recursos públicos para escolas e instituições privadas que ofertarem cursos técnico-profissionais, sobretudo através da rubrica do Fundeb. O MEC, por sua vez, poderá financiar emissoras privadas de rádio e televisão que transmitirem programas e ações educacionais do tipo Telecursos. Não à toa, muitos candidatos à Presidência da República têm em suas plataformas eleitorais a criação de *vouchers* educacionais, que representam a transferência direta de recursos públicos para as escolas privadas.

Conforme dito, a Reforma aprovada possui caráter eminentemente fiscal, pois optou por reduzir disciplinas e também a carga horária das demais matérias de conhecimento geral que compõem a BNCC das escolas (até 1.800 horas, especialmente as públicas). Somente as disciplinas de Português e Matemática serão obrigatórias nos 3 anos do ensino médio! Dessa forma, contrata-se menos profissionais e disponibiliza-se menos insumos. Tudo combinado com a Emenda 95, que restringe a ampliação dos gastos públicos em educação nos próximos 20 anos.

O pior, no entanto, é que a Reforma cria uma segregação sócio educacional que confinará a educação dos filhos da classe trabalhadora à educação profissional restritiva de conhecimentos. A tão propalada opção de escolha dos estudantes por currículos flexíveis, que ocuparão mais da metade do tempo do ensino médio, a partir de 2022, quando o total de horas desta etapa deverá ser de 4.200 horas, será inviabilizada pela não obrigatoriedade das escolas em ofertarem as 5 áreas de conhecimento específico (sendo obrigatória apenas 1 área por escola!). E o quadro fica mais dramático ao constatarmos que em mais de 3 mil municípios brasileiros há apenas 1 escola de ensino médio. Em suma: nessas localidades, os estudantes serão obrigados a escolher a área ofertada pelo poder público ou a se submeterem a *vouchers* ou outras parcerias com a rede particular. O problema é que não haverá dinheiro e vagas para todos!!!

Em paralelo às medidas restritivas de direito no ensino médio, diversos Governos Estaduais e Municipais, bem como vários legislativos nas três esferas administrativas, incluindo a Câmara Federal, têm investido, com o apoio do grupo político reacionário que tomou de assalto o governo federal, em medidas que atacam a democracia escolar e outros princípios de oferta educacional amparada na diversidade e na pluralidade social.

A Lei da Mordça, também denominada Escola sem Partido, inverte a lógica do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas nas escolas, e se diz combater os profissionais que possam prejudicar os estudantes em razão de suas convicções políticas, ideológicas, morais e religiosas. Na verdade, ela prega a despolitização dos estudantes em benefício da propaganda e do *establishment* imposto pelo sistema político dominado pelas elites do país!

A nefasta proposta de censura nas escolas, que deve ser combatida por toda a comunidade escolar, remonta a época da ditadura civil-militar no Brasil, onde professores eram perseguidos por ministrar conteúdos que afrontassem o regime ditatorial. E querem reproduzir esse regime de exceção nas escolas brasileiras, perseguindo, censurando e punindo docentes comprometidos com a formação cidadã dos estudantes, pautada em questões sociais, culturais, econômicas e políticas do país. A reforma do ensino médio já retirou a obrigatoriedade das disciplinas de sociologia e filosofia do currículo escolar, mas querem mais! Desejam expurgar qualquer debate político das escolas, ainda que apartidário (e essa deve ser a regra), reduzido a formação dos estudantes a conceitos apartados da realidade social e perseguindo professores.

Outra triste realidade vivenciada por muitas escolas públicas, e que precisa ser combatida pela comunidade escolar – detentora do direito à gestão democrática nas escolas – refere-se às políticas de militarização escolar e de gestão privada das escolas por meio de Organizações Sociais (OS). A escola militar é legítima dentro de seus espaços delimitados, não cabendo, jamais, a transformação de escolas públicas (de concepção plural) em instituições militares. Essa medida contraria princípios pedagógicos e constitucionais da educação pública, de modo que os governos estaduais e municipais não têm prerrogativa de adotá-las. É preciso rechaçá-las!

Por sua vez, a privatização da gestão escolar através de OS também contraria o princípio constitucional da gestão democrática, implicando na perda de autonomia dos profissionais e da comunidade na condução do projeto político pedagógico das escolas. Além do mais, as experiências que se tentam implantar de OS nas escolas têm revelado inúmeras formas de favorecimento entre grupos políticos e empresariais, tornando a medida um risco não só para a qualidade da educação, mas sobretudo para o alastramento da corrupção.

A qualidade da educação pública e a valorização de seus profissionais depende de muitos fatores, entre eles, o financiamento escolar. E vale destacar que o Congresso Nacional está discutindo duas Propostas de Emendas à Constituição (PEC) que visam tornar o Fundo da Educação Básica – FUNDEB num mecanismo permanente de financiamento da educação. Todas as escolas do país precisam acompanhar o debate sobre o FUNDEB permanente, pois trata-se de medida fundamental para o futuro da educação.

Outra iniciativa importante para os atores escolares, em cada rede de ensino (estadual, distrital e municipal) é saber se o piso do magistério está sendo respeitado pelos gestores públicos. Além de garantir vencimento mínimo para as carreiras dos profissionais do magistério (e futuramente para as carreiras dos funcionários administrativos das escolas), o piso contempla jornada de trabalho com percentual de hora extraclasse para os professores poderem preparar aulas, corrigir provas e trabalhos, realizar reuniões pedagógicas e com as famílias dos estudantes, participar de cursos de formação continuada, entre outras atividades. E essas medidas que constam na Lei do Piso são fundamentais para a qualidade da educação.

---

**Sugestão de atividade:**

→ *Debates nas escolas*

**Material de consulta:**

→ *Site da CNTE ([www.cnte.org.br](http://www.cnte.org.br))*

## PAULO FREIRE E A DEFESA DA DEMOCRACIA

Paulo Freire é, sem dúvida, nossa maior referência no campo da educação e da pedagogia. Reconhecido no mundo inteiro, esse pernambucano de Recife, nascido ainda no ano de 1921, notabilizou-se por criar uma metodologia única nessa ciência que tem como objeto de estudo o processo de ensino e de aprendizagem, a partir da visão de que a educação deve ser, antes de tudo, um instrumento para a libertação e emancipação das pessoas e, em decorrência disso, um instrumento de mudança da sociedade. Frase célebre dele é a que dizia que não é a educação que muda o mundo: a educação muda as pessoas e são essas os verdadeiros agentes de mudança do mundo.

Criador da Pedagogia do Oprimido, o aspecto mais central de sua obra fazia menção e referência a uma educação crítica e, dizia ele, o processo educacional não deveria se ater a ser um mero reproduzidor de conteúdo, mas, sobretudo, um instrumento de emancipação do educando, partindo sempre da realidade concreta da vida das pessoas. Sua obra se prestou a ser uma importante referência nas campanhas de alfabetização no Brasil na década de 1960 e, por isso, foi acusado de subversão pelo regime militar vigente à época no país. Como exilado, rodou o mundo inteiro e, lá fora, também foi reconhecido como um dos maiores pensadores no campo da educação.

Não foi por acaso que no ano de 2012, por meio da Lei Federal nº 12.612, ao educador pernambucano foi outorgado o título de patrono da educação brasileira, como uma justa homenagem a esse pensador que, para além de seus trabalhos acadêmicos, assumiu a tarefa de fazer e produzir uma educação pública a partir dos instrumentos da política, na sociedade, no seio de seu povo.

A importância de Paulo Freire e de todo o seu pensamento inquieto podem ser medidos pelo incômodo que suas ideias ainda causam nos setores sociais mais conservadores de nosso país, desde o golpe militar em 1964 até os dias de hoje em que o Brasil teve a sua democracia fortemente golpeada. Desde 2016, parecem ter aflorado no país os piores fantasmas da democracia: ano passado, por exemplo, chegamos a presenciar o despautério que foi a apresentação de uma sugestão legislativa no Senado Federal que pretendia revogar a lei federal que concedeu de forma honrosa o título de patrono da educação brasileira a Paulo Freire. Não por acaso, essa sugestão legislativa foi proposta por uma estudante militante do projeto “Escola sem Partido”, vinculada ao Movimento Brasil Livre – MBL. Todos esses movimentos representam uma verdadeira ameaça à educação libertadora de Paulo Freire, por qual todos nós lutamos. Leis da Mordaza e escolas militarizadas se proliferam pelo país e são sintomáticos desses tempos em que devemos estar sempre vigilantes.

Nosso mote é a luta por uma educação pública, de boa qualidade, laica e socialmente referenciada, em especial nesses tempos de obscurantismo em que o país foi jogado. Por isso, todos os educadores e educadoras deste país reverenciam Paulo Freire, seu legado e seu exemplo. Por isso estamos todos convocados a construir as comemorações de seu centenário de nascimento, que se dará no ano de 2021, no mês de setembro. Porque somos todos e todas Paulo Freire, em especial nesses tempos de tão necessária resistência em nosso país.

### Sugestão de atividade:

→ *Atos públicos nas cidades e escolas em homenagem ao patrono da educação brasileira*

### Material de consulta:

→ *Instituto Paulo Freire ([www.paulofreire.org](http://www.paulofreire.org))*  
→ *Centro Paulo Freire ([www.paulofreire.org.br](http://www.paulofreire.org.br))*



## REFORMA TRIBUTÁRIA

A Reforma Tributária no Brasil é uma das pautas mais importantes a se enfrentar e, recorrentemente, vem à baila quando acontece eleições no país. Todos sabemos sobre o diagnóstico da injusta desigualdade brasileira, tão bem descrita na letra do antigo samba, “*uns com tantos, outros tantos com algum, mas a maioria sem nenhum*”. Esse é o quadro da nossa desigualdade: muita pouca gente com muito dinheiro e a grande maioria, lutando para sobreviver. A receita para isso, todos sabemos, deve se dar por meio de uma reforma tributária, momento em que se discutirá a principal distorção do sistema de tributos no Brasil: a carga tributária brasileira é maior para os mais pobres e para a classe média e muito menor para os ricos.

O atual modelo cria distorções de deixar cair o queixo de qualquer analista mais atento: no Brasil, qualquer um que tenha condições e queira comprar um veículo popular ou uma motocicleta, paga por esse bem um imposto chamado Imposto de Propriedade sobre Veículo Automotor (IPVA). No entanto, passem, os ricos brasileiros que têm um iate, uma lancha, um helicóptero ou um jatinho particular não pagam absolutamente nada de imposto sobre esses bens.

Outra grave distorção do nosso modelo de tributação é o fato de que nossa carga tributária recai basicamente sobre o consumo, e muito pouco sobre bens, heranças e lucros. Uma das maiores frações de nossa tributação vem do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Trata-se, basicamente, do imposto cobrado sobre tudo o que é comercializado no país. Todo produto vendido, desde os mais simples até os mais sofisticados e caros, tem nele embutido o valor desse imposto de arrecadação estadual. Isso significa que o pão francês vendido nas padarias brasileiras, que alimenta tanto os pobres quanto os mais ricos, possui alíquota única de imposto. O mesmo vale para os produtos de higiene pessoal, alimentos em geral, material de construção, remédios, material escolar etc. Ou seja: a base de tributação no Brasil penaliza quem ganha menos!

A esse quadro de enormes distorções chamamos de tributação regressiva, quando a tributação é focada no consumo e pouco nos impostos patrimoniais (riqueza).

O que se pretende é inverter esse quadro, atribuindo ao sistema tributário nacional maior participação dos impostos sobre a renda, a propriedade e os lucros. A isso chama-se tributação progressiva, que é cobrar mais de quem mais tem, aliviando a cobrança dos que menos têm.

Acontece que uma verdadeira reforma tributária não deve ser vista somente como uma solução para os problemas da desigualdade de renda no país, apesar de ser o aspecto mais determinante de nossa secular disparidade social. Uma verdadeira reforma tributária deve se prestar a enfrentar as desigualdades históricas: desigualdade de raça e de gênero; a desigualdade da estrutura fundiária; a desigualdade regional em nosso extenso território; a desigualdade no acesso aos bens e serviços sociais básicos, como ao sistema de saúde e de educação públicos, e ao sistema de seguridade social, em especial ao da Previdência Pública. Nesse sentido, uma reforma tributária justa servirá para enfrentar essas desigualdades estruturais de nossa sociedade, fomentando políticas nacionais de saúde, educação, habitação popular, saneamento e mobilidade urbana, enfim, todo o arcabouço de proteção social tão necessário em nosso país.

Agora, como deve ser uma reforma tributária que atenda aos interesses da sociedade e dos amplos segmentos sociais brasileiros? Para pensar nessas questões, a CNTE se engajou no *Movimento Reforma Tributária Solidária: menos desigualdade, mais Brasil*, encampada pela Associação Nacional

dos Servidores da Receita Federal – ANFIP e da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital – FENAFISCO. Esse movimento assumiu como premissas de uma reforma tributária solidária a ideia de que a alteração de nosso sistema tributário nacional deve ser pensada na perspectiva do desenvolvimento do país, por meio do fortalecimento do seu estado de bem estar social. E isso só será alcançado quando assumirmos uma tributação mais progressiva, tributando lucros e dividendos de acionistas e transações financeiras em geral. É fundamental, também, que uma boa reforma tributária possibilite o aumento nas receitas do Estado, sem aumentar a carga tributária geral do país, e isso só se faz com um rearranjo do nosso atual sistema de tributação, cobrando mais dos setores de renda mais alta.

Por fim, cumpre sempre lembrar que o projeto progressista de reforma tributária deve atuar fortemente na revisão dos atuais modelos de renúncia fiscal. Renúncia fiscal é quando o Estado abre mão de cobrar determinados impostos de setores produtivos, sob a promessa de aquecer a atividade econômica do país. Esses processos nunca se dão com os impostos cobrados diretamente da população. Ao contrário, a renúncia ou a desoneração fiscal no Brasil se dão para os setores econômicos mais ricos, o que implica, historicamente, em um mecanismo perverso de transferência de renda para os mais ricos. Ou seja, a sociedade brasileira como um todo (pobres e classe média assalariada) paga impostos para os mais ricos deixarem de pagar, sem que haja, muitas vezes, qualquer contrapartida efetiva, inclusive de manutenção de empregos nas empresas beneficiadas.

É tão exorbitante a política de renúncia fiscal que, a título de exemplo, vale conferir o montante no ano de 2015, comparando-o com o gasto na esfera federal com saúde, educação e assistência social. Naquele ano, tivemos um montante de renúncia fiscal de R\$ 282 bilhões, sendo que, no mesmo período, a saúde ficou com 93 bilhões, a educação com 94 bilhões e a assistência social, 71 bilhões de reais. Ou seja, a soma dessas três áreas de investimento social não alcançou o dispêndio com as desonerações fiscais!

#### **Sugestão de atividade:**

→ *Debates com FENAFISCO e ANFIP*

#### **Material de consulta:**

→ *Reforma tributária solidária*  
([www.fenafisco.org.br](http://www.fenafisco.org.br) e [www.anfip.org.br](http://www.anfip.org.br))

## REFORMA AGRÁRIA E (DES)EMPREGO

A Reforma Agrária no Brasil é uma das mais antigas reivindicações dos setores ligados aos movimentos sociais do campo e, desde pelo menos metade do século passado, é pauta dos debates públicos e eleitorais no país. Mas por que, entre tantas reformas necessárias ao Brasil, essa nunca foi feita, em um país que, como bem sabemos, tem uma das maiores extensões territoriais do planeta?

Sabemos que, mesmo nos governos progressistas, onde houve recorde de assentamentos de famílias no campo, a reforma agrária, em todas as suas tentativas, não obteve êxito em alterar a estrutura fundiária altamente concentrada que existe no Brasil. E isso se deu porque a maior parte dos assentamentos de famílias ocorreu majoritariamente por meio da destinação de terras públicas a famílias que já moravam nos locais. Foi mais um processo de regularização fundiária do que propriamente de reforma agrária.

Uma verdadeira reforma agrária deve alterar a concentração fundiária e, fazendo isso, garantir a subsistência e a geração de milhões de empregos no campo. Mas para isso acontecer é necessário contrariar muitos interesses seculares de nossas elites. E não se faz uma omelete sem quebrar os ovos, como preconiza sabiamente o ditado popular.

Em 2014, a reforma agrária entrou mais fortemente no debate público brasileiro, quando o INCRA e a Receita Federal firmaram acordo com o objetivo de destinar as terras de grandes devedores para assentamentos de trabalhadores/as rurais. Isso foi o bastante para desencadear um processo de repúdio por parte da poderosa bancada ruralista no Congresso Nacional e, não coincidentemente e tampouco exclusivamente, despertar o início do processo de golpe parlamentar a que a presidenta Dilma foi submetida em 2016.

O poder dos latifundiários se apoiam em privilégios seculares. A classe representa um dos principais grupos de devedores da União: entre os 50 maiores, ao menos 11 estão ligados ao setor do agronegócio, com uma dívida individual de quase 1,5 bilhão de reais. Esses proprietários rurais, mesmo mantendo muitas vezes as suas terras absolutamente improdutivas, não querem delas abrir mão.

Os dados da concentração fundiária no Brasil são alarmantes: menos de 1% dos estabelecimentos rurais ocupam mais de 45% de toda a extensão rural nacional. E isso é um contrassenso para um país que se pretende moderno, já que a agricultura familiar ocupa, segundo o Censo Agropecuário do IBGE, cerca de 25% da área agricultável no país, produzindo 70% dos alimentos consumidos e empregando quase 75% dos/as trabalhadores/as rurais. Por outro lado, as grandes propriedades são destinadas ao agronegócio de monocultura, especialmente da soja, à produção de gado e de ração animal. Daí a sua importância para a balança comercial brasileira, já que quase 80% de sua produção segue para o exterior totalmente isento de impostos! Ou seja: além de serem mais improdutivas e de gerar menos empregos, a monocultura exportadora brasileira não paga impostos! Ela não alimenta o povo brasileiro e nem ajuda a manter os serviços básicos de nossa gente (educação, saúde, segurança etc).

Contrariar os interesses de uma das maiores bancadas do Congresso Nacional, desde os tempos do ex-presidente Jango (1961-1964), tem o condão de criar golpes militares desde aquela época ou, cá em nossa, golpes parlamentares. Não à toa, a bancada ruralista, como um dos setores fiadores do golpe de 2016, cobra a fatura, agora, ao presidente golpista e corrupto Michel Temer: querem a todo custo o cumprimento dos acordos feitos à época do golpe, como a revisão

de várias políticas públicas do setor, a flexibilização do licenciamento ambiental, a não demarcação de terras indígenas e a regulamentação da compra de terras por estrangeiros, hoje limitada por lei.

Os objetivos centrais do golpe no Brasil na questão fundiária diz respeito, então, a esses aspectos arduamente defendidos pela bancada ruralista e por vários dos candidatos postulantes ao cargo de Presidente da República nessas próximas eleições: ampliar a possibilidade de compra de nossas terras por estrangeiros; expandir a área agricultável da Amazônia e do Cerrado brasileiros para que, em vez de florestas, tenhamos soja, boi e obras nos nossos mais importantes biomas (Cerrado e Amazônia); e, por fim, a aprovação da Medida Provisória 759/2016, que tem como um dos objetivos principais anistiar desmatadores e grileiros da Amazônia e privatizar as terras da União na Amazônia Legal.

Uma Reforma Agrária popular não acontecerá sem enfrentar esses privilégios de setores oligarcas no Brasil, já que, entre tantas questões, a pecuária é a atividade que mais contribui para o desmatamento da floresta. E esse setor, tão bem representado no Congresso Nacional, é um dos que mais deve à Receita Federal.

Para esse debate, a CNTE compõe, junto com outras organizações sociais e populares, do campo e da cidade, a Plataforma Operária e Camponesa para Energia que, dentre outras tantas questões, defende a soberania alimentar de nossa população por meio de uma real reforma agrária, com geração de emprego e renda no campo brasileiro. Só assim, será possível romper com a nossa servidão secular, que ameaça populações indígenas, quilombolas e ribeirinhas, além de toda a população em geral, já que é da agricultura familiar que nos alimentamos diariamente. Tudo isso em troca do lucro e do reposicionamento brasileiro como um país apenas produtor de *commodities* para serem vendidas ao exterior.

Uma verdadeira reforma agrária é pauta de todos os setores populares do Brasil porque dela vem a nossa soberania alimentar e a necessária e imprescindível geração de emprego e renda para o nosso povo.

#### **Sugestão de atividade:**

→ *Debates com MST, CONTAG e Centrais Sindicais*

#### **Material de consulta:**

→ [www.mst.org.br](http://www.mst.org.br)  
→ [www.contag.org.br](http://www.contag.org.br)  
→ [www.cut.org.br](http://www.cut.org.br)

## CARTA-COMPROMISSO EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE E DE SEUS PROFISSIONAIS

Na condição de candidato(a) ao pleito eleitoral de 2018, comprometo-me a lutar e a implementar, na esfera de minha atuação, as políticas educacionais que promovam o acesso à educação pública, gratuita, laica, democrática e de qualidade social, priorizando a destinação das verbas públicas para as escolas e universidades públicas e a gestão democrática entre os membros da comunidade escolar, impedindo a militarização de escolas e a privatização e mercantilização da educação, seja de forma direta ou indireta, com especial atenção também para as pautas abaixo elencadas:

1. Atuar pela revogação da Emenda Constitucional nº 95, que suspendeu por 20 anos a vinculação de impostos da União para a educação e congelou os investimentos sociais por igual período na esfera federal;
2. Votar ou orientar o voto de bancada no Congresso Nacional pela revogação da Lei 13.415, que aprovou a reforma do ensino médio;
3. Atuar pela revogação das medidas ultraliberais aprovadas na reforma trabalhista e na Lei da Terceirização ilimitada, a exemplo dos trabalhos intermitente e de grávidas e lactantes em locais insalubres.
4. Apoiar a vinculação dos recursos provenientes das receitas do petróleo e demais hidrocarbonetos à educação e à saúde, em todas as esferas administrativas (União, Estados, DF e Municípios), nos termos da Lei 12.858;
5. Implementar o Custo Aluno Qualidade previsto nas estratégias 20.6 a 20.8 da Lei Federal 13.005, que aprovou o Plano Nacional de Educação, bem como atuar pela implementação integral das metas do PNE;
6. Lutar pela regulamentação do Sistema Nacional de Educação e por regimes de colaboração entre as esferas administrativas, com vistas a fortalecer o financiamento da educação e a dar maior unidade às políticas educacionais;
7. Votar ou orientar o voto da bancada no Congresso Nacional a favor das Propostas de Emenda à Constituição que visam tornar permanente o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
8. Apoiar a regulamentação do piso salarial nacional dos profissionais da educação, previsto no art. 206, VIII da Constituição Federal;
9. Impedir a aprovação de qualquer reforma da Previdência Social que prejudique os(as) trabalhadores(as), aposentados(as) e pensionistas;
10. Defender políticas de ampliação do emprego, da renda e de melhorias nas condições de trabalho para a população.

Eu, \_\_\_\_\_  
comprometo-me a cumprir as pautas da educação pública de qualidade e de seus profissionais.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

## DIRETORIA EXECUTIVA DA CNTE (GESTÃO 2017/2021)

### **Presidente**

Heleno Araújo Filho (SINTEPE/PE)

### **Vice-Presidente**

Marlei Fernandes (APP/PR)

### **Secretária de Finanças**

Rosilene Corrêa Lima (SINPRO/DF)

### **Secretária Geral**

Fátima Aparecida da Silva (FETEMS/MS)

### **Secretário de Relações Internacionais**

Roberto Leão (APEOESP/SP)

### **Secretário de Assuntos Educacionais**

Gilmar Soares (SINTEP/MT) - Licenciado

### **Secretário de Imprensa e Divulgação**

Luiz Carlos Vieira (SINTE/SC)

### **Secretário de Política Sindical**

Rui Oliveira (APLB/BA) - Licenciado

### **Secretária de Formação**

Marta Vanelli (SINTE/SC) - Licenciada

### **Secretária de Organização**

Beatriz Cerqueira (SIND-UTE/MG) - Licenciada

### **Secretária de Políticas Sociais**

Ivone Almeida (SINTESE/SE)

### **Secretária de Relações de Gênero**

Isis Tavares (SINTEAM/AM)

### **Secretária de Aposentados e Assuntos Previdenciários**

Selene Michielin (CPERS/RS)

### **Secretário de Assuntos Jurídicos e Legislativos**

Gabriel Pereira Cruz (SINPRO/DF)

### **Secretária de Saúde dos Trabalhadores em Educação**

Francisca da Rocha (APEOESP/SP)

### **Secretário de Assuntos Municipais**

Cleiton da Silva (SINPEEM/SP)

### **Secretário de Direitos Humanos**

José Christovam Filho (SINDIUPES/ES)

### **Secretário de Funcionários da Educação**

José Carlos do Prado (AFUSE/SP)

### **Secretária de Combate ao Racismo**

Iêda Leal (SINTEGO/GO)

### **SECRETARIA EXECUTIVA**

Ana Cristina Guilherme (SINDIUTE/CE)

Berenice D'Arc Jacinto (SINPRO/DF)

Luiz Veronezi (CPERS/RS)

Edmilson Camargos (SAE/DF)

Girleene Lázaro da Silva (SINTEAL/AL)

Joaquim Juscelino Linhares (APEOC/CE)

José Valdivino de Moraes (APP/PR)

Luiz Carlos Paixão (APP/PR)

Manoel Rodrigues (SINTERO/RO) - Licenciado

Odeni de Jesus da Silva (SINTE/PI)

Raimundo Oliveira (SINPROEEMMA/MA)

Rosana Souza do Nascimento (SINTEAC/AC) - Licenciada

### **Coordenador do Despe**

Mario Sergio Ferreira de Souza (PR)

### **Coordenador do Coletivo da Juventude**

Valdeir Pereira (MT)

### **DIRETORIA EXECUTIVA ADJUNTA**

Alessandro Souza Carvalho (APEOC/CE)

Antônio Lisboa Amancio Vale (SINPRO/DF)

Carlos de Lima Furtado (SINTET/TO)

Dóris Regina Nogueira (SINTERG/RS)

Jonaldo Tomaz (SINTE/RN)

Marco Antônio Soares (APEOESP/SP)

Maria Marleide Matias (SINTE/RN)

Marilda de Abreu Araújo (SIND-UTE/MG)

Marilene dos Santos Betros (APLB/BA)

Nelson Galvão (SINPEEM/SP)

Odisséia Carvalho (OPOSIÇÃO SEPE/RJ)

Valéria Conceição da Silva (SINTEPE/PE)

Veroni Salete Del Ré (APP/PR)

### **CONSELHO FISCAL - TITULAR**

Antônia Benedita Costa (SINPROEEMMA/MA)

Edson Rodrigues Garcia (CPERS/RS)

Ivaneia de Souza Alves (OPOSIÇÃO SINSEPEAP/AP) -

Licenciada

José Teixeira da Silva (SINTE/RN)

Ornildo Roberto de Souza (SINTER/RR)

### **CONSELHO FISCAL - SUPLENTE**

Edivaldo Faustino da Costa (SINTEP/PB)

Fábio Henrique Matos (SINTE/PI)

Francisca Ribeiro da Silva (SINTE/PI)

## ENTIDADES FILIADAS À CNTE

- SINTEAC/AC** - Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Acre
- SINTEAL/AL** - Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Alagoas
- SINTEAM/AM** - Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Amazonas
- APLB/BA** - Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia
- ASPROLF/BA** - Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Lauro de Freitas
- SISE/BA** - Sindicato dos Servidores em Educação no Município de Campo Formoso
- SISPEC/BA** - Sindicato dos Professores da Rede Pública Municipal de Camaçari
- SIMMP/VC/BA** - Sindicato do Magistério Municipal Público de Vitória da Conquista
- SINDTEC/BA** - Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de Correntina
- SINDIUTE/CE** - Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação do Ceará
- APEOC/CE** - Associação dos Professores de Estabelecimentos Oficiais Ceará
- SAE/DF** - Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar no Distrito Federal
- SINPRO/DF** - Sindicato dos Professores no Distrito Federal
- SINDIUPES/ES** - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Espírito Santo
- SINTEGO/GO** - Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás
- SINPROEEMMA/MA** - Sindicato dos Trab. em Educação Básica das Redes Públicas Estadual e Municipais do Estado do Maranhão
- SINTERPUM/MA** - Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Timon
- Sind-UTE/MG** - Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais
- FETEMS/MS** - Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul
- SINTEP/MT** - Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso
- SINTEPP/PA** - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará
- SINTEP/PB** - Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Paraíba
- SINTEM/PB** - Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de João Pessoa
- SINTEPE/PE** - Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco
- SIMPERE/PE** - Sindicato Municipal dos Profissionais de Ensino da Rede Oficial de Recife
- SINPROJA/PE** - Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município do Jaboatão dos Guararapes
- SINPMOL/PE** - Sindicato dos Professores da Rede Municipal de Olinda
- SINPC/PE** - Sindicato dos Professores do Cabo de Santo Agostinho
- SINTE/PI** - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica Pública do Piauí
- SINPROSUL/PI** - Sindicato dos Professores Municipais do Extremo Sul do Piauí
- APP/PR** - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná
- APMC/PR** - Sindicato Dos Trabalhadores em Educação Pública de Colombo
- SISMMAC/PR** - Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba
- SISMMAR/PR** - Sindicato Dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária
- SISMMAP/PR** - Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Paranaguá
- SINTE/RN** - Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública do Rio Grande do Norte
- SINTERO/RO** - Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Rondônia
- SINTER/RR** - Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Roraima
- CPERS/RS** - Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul - Sindicato dos Trabalhadores em Educação
- SINTERG/RS** - Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Rio Grande
- SINPROSM/RS** - Sindicato dos Professores Municipais de Santa Maria
- APMI/RS** - Sindicato dos Professores da Rede Pública Municipal de Ijuí
- SINPROCAN/RS** - Sindicato dos Professores Municipais de Canoas
- SINTE/SC** - Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública de Ensino do Estado de Santa Catarina
- SINTESE/SE** - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Oficial de Sergipe
- SINDIPEMA/SE** - Sindicato dos Profissionais de Ensino do Município de Aracaju
- AFUSE/SP** - Sindicato dos Funcionários e Servidores da Educação
- APEOESP/SP** - Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo
- SINPEEM/SP** - Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal de São Paulo
- SINETET/TO** - Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins

Compartilhe sua participação  
na 19ª Semana com a hashtag

---

#EducaçãoPúblicaEuApoio

Acompanhe a CNTE nas redes sociais



/CNTEBRASIL



/CNTE\_OFICIAL



/CNTECUTIE

**CNTE** Confederação Nacional dos *Brasil*  
Trabalhadores em Educação  
www.cnte.org.br

Filiada à  
**CUT** BRASIL



**FNPE**  
Fórum Nacional Popular de Educação

CNTE - SDS - Edifício Venâncio III, Salas  
101/107 - Brasília/DF - CEP 70393-900  
Tel.: (61) 3225-1003 - Fax: 3225-2685  
cnte@cnte.org.br - www.cnte.org.br